



**DECRETO Nº 530 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar e dá outras  
Providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/1.423 20 IX de 05 de setembro de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e Treze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	449052000000	1033	7.000,00
0702	339030000000	2047	10.000,00
0702	339039000000	2047	8.000,00
0702	449052000000	1034	3.000,00
0704	319004000000	2071	20.000,00
0901	319013000000	2006	15.000,00
0901	339030000000	2006	45.000,00
0901	339039000000	2006	110.000,00
0901	449052000000	1088	195.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 413.000,00(Quatrocentos e Treze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	335043000000	1036	30.000,00
0701	339039000000	2028	10.000,00
0701	449052000000	1033	5.000,00
0702	339030000000	2029	35.000,00
0702	339030000000	2030	100.000,00
0702	339039000000	2029	40.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cacique Doble**

0702	339039000000	2030	50.000,00
0702	339040000000	2029	20.000,00
0702	339046000000	2029	10.000,00
0702	339093000000	2030	40.000,00
0702	449051000000	1035	5.000,00
0702	449052000000	1037	35.000,00
0704	339030000000	2071	13.000,00
0704	339039000000	2071	20.000,00

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
08 de OUTUBRO de 2020.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

JOSIMAR NAVARINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020